

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

EDITAL Nº 4/2021/SEI-CETENE

TERMO ADITIVO DE REVOGAÇÃO

1. O Diretor Substituto do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, Frederico Toscano, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item 10.3 do Edital nº 4/2021/SEI-CETENE, publicado no site do CETENE, no dia 06 de setembro de 2021, que dispõe sobre o processo de seleção pública para formação de cadastro de reserva para bolsas do Programa de Capacitação Institucional – PCI/CETENE, torna público que
2. CONSIDERANDO, que o Programa de Capacitação Institucional do CETENE tem por objetivo a formação e engajamento de recursos humanos qualificados, conforme as necessidades da instituição, visando ao atendimento dos desafios e temas da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – ENCI,
3. CONSIDERANDO que o Programa de Capacitação Institucional do CETENE precisa ser reavaliado e atualizado para melhor adequação dos projetos às necessidades da Instituição e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação,
4. RESOLVE revogar o Edital nº 4/2021/SEI-CETENE.
5. Publique-se no site do CETENE.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Frederico Toscano Barreto Nogueira**

Diretor Substituto

Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE

Recife-PE, 21 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Toscano Barreto Nogueira, Diretor do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste substituto**, em 24/10/2022, às 15:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10548635** e o código CRC **64AD26DC**.